

PORTARIA Nº 99 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidor(a) público municipal para desempenhar as funções de Secretário(a) da Comissão do Processo de Sindicância de nº 001/2023.

O Presidente da Comissão do Processo de Sindicância nº 001/2023, instaurado pela Portaria de nº 98 de 24 de outubro de 2023 expedida pelo Prefeito Municipal, Luís Helvécio Silva Araújo,

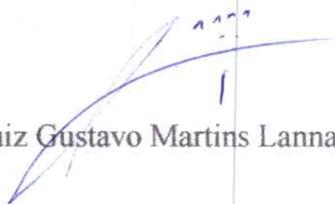
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Reinaldo dos Reis Heleno – Matrícula Funcional nº: 2718 para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão de Sindicância nº 01/2023, enquanto durarem os trabalhos apuratórios, devendo prestar os compromissos necessários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga 25 de outubro de 2023


Luiz Gustavo Martins Lanna

Presidente da Comissão Sindicante nº 001/2023

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 24/10/2023

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA N° 99 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

Designa servidor(a) público municipal para desempenhar as funções de Secretário(a) da Comissão do Processo de Sindicância de nº 001/2023.

O Presidente da Comissão do Processo de Sindicância nº 001/2023, instaurado pela Portaria de nº 98 de 24 de outubro de 2023 expedida pelo Prefeito Municipal, Luís Helvécio Silva Araújo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Reinaldo dos Reis Heleno – Matrícula Funcional nº: 2718 para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão de Sindicância nº 01/2023, enquanto durarem os trabalhos apuratórios, devendo prestar os compromissos necessários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga 25 de outubro de 2023

LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA

Presidente da Comissão Sindicante nº 001/2023

Publicado por:

Leticia Rezende Dias

Código Identificador:D9A6D0D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/10/2023. Edição 3632

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>